DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

IPASP

INSTITUTO DE PREV. E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS

CNPJ: 66.998.030/0001-47

e-mail: contato@ipaspjaborandi.com.br

Lista de presença dos Servidores Públicos do Município de Jaborandi-SP, segurados do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos – IPASP a Assembléia Geral realizada no dia 14 de fevereiro de 2025, para a escolha por eleição ou por aclamação da nova Diretoria e Conselho Municipal de Previdência-CMP, para o biênio 2025/2026.

1- _____

2- _____

3- _____

4- _____

5- _____

6- _____

7- _____

8- _____

9- _____

10- _____

11- _____

12- _____

13- _____

RUA INÁCIO MÁXIMO DINIZ JUNQUEIRA, 693 - CENTRO - FONE: (17) 3347-1580 - CEP: 14775-000 - JABORANDI - SP

IPASP

INSTITUTO DE PREV. E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS
CNPJ: 66.998.030/0001-47
e-mail: contato@ipaspjaborandi.com.br

ATA nº 59 DA ASSEMBLÉIA GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS IPASP DE JABORANDI – SP.

Aos quatorze dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nesta cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo, na Câmara Municipal, sito na Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, nº 694, reuniram os servidores segurados do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos – IPASP, para o fim especial de procederem a escolha por eleição ou por aclamação da nova Diretoria e Conselho Municipal de Previdência - CMP, para o biênio 2025/2026, conforme Edital de convocação datado de 03 de fevereiro de 2025, publicado no Jornal O Colinense, página 7, edição nº 2.195, de 06 de fevereiro de 2025, tendo os trabalhos sido presidido por André Luis de Lima, que designou para exercer as funções de secretária Maria Regina Brunhera. Dando início a Assembleia Geral o Presidente primeiramente esclareceu aos presentes que a ausência do atual Presidente do IPASP Sra Lilian Isabel Chaboli Gambarato, foi devido ao falecimento de sua filha ocorrido recentemente, sendo que a mesma ainda não se sentia em condições físicas e psicológicas para estar presente. Em seguida salientou que o Edital de Convocação publicado no Jornal O Colinense foi para convocar todos os servidores públicos municipais segurados do IPASP para que pudessem escolher a nova Diretoria e o novo Conselho Municipal de Previdência do IPASP, mas que infelizmente como em todas as Assembleias anteriores não houve o comparecimento por parte dos servidores, deixando claro sua indignação pela falta de interesse dos servidores municipais para com o IPASP, sendo que somente compareceram à Assembleia os integrantes da única chapa inscrita para concorrer por eleição ou por aclamação, com a seguinte composição: Presidente; André Yooiti Muramoto; Tesoureiro: Valdir Guilherme Cardoso; Secretário: Renato Garcia Paro Silva; Membros Titulares do Conselho Municipal de Previdência: Marta Regina Polizelli Pinto Neto; Julio Cesar Pangardi; Fábio Luiz Mingardi; André Luis de Lima e Maria Regina Brunhera; Membros Suplentes do Conselho Municipal de Previdência: Silvio Ademir Brunozzi; Reginaldo Luiz Quinalha; Ryuji Maeda; Priscila Isabel Batista Rodrigues Penques e Fábio Mingardi, motivo pela qual não foram elaborados os preparativos para um pleito eleitoral. Dando seqüência André Luis de Lima que presidia a Assembleia deu início ao procedimento para eleger por aclamação a chapa única conforme Diretoria e Conselho Municipal de Previdência acima relacionados, em substituição ao escrutínio, uma vez que não havia necessidade do pleito eleitoral. Em seguida

IPASP

INSTITUTO DE PREV. E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS

CNPJ: 66.998.030/0001-47

e-mail: contato@ipaspjaborandi.com.br

colocou aos presentes quem fosse a favor da Diretoria e Conselho Municipal de Previdência que se manifestasse com aplausos, havendo a manifestação com aplausos de todos os presentes foi eleita por aclamação a nova Diretoria e novo Conselho Municipal de Previdência acima relacionados, não constatando nenhum protesto, impugnação, reclamação ou falha. Em consequência o Presidente da Assembleia proclamou eleita por aclamação a Diretoria e Conselho Municipal de Previdência acima relacionados. Finalmente para maior clareza o Presidente determinou que fossem lançados os seguintes esclarecimentos: que estiveram presentes a Assembleia 13 (treze) servidores municipais segurados do IPASP, conforme lista de presença que se torna parte integrante desta Ata, que a nova Diretoria e Conselho Municipal de Previdência estão convocados para tomar posse em 17 de fevereiro de 2025, as dez horas na sede da Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito na Rua Antonio Bruno, nº 466, onde também serão nomeados através de documento de ato administrativo do Senhor Prefeito Municipal, para um mandato de dois anos, e que logo após a nomeação o Conselho Municipal de Previdência deverá se reunir para que seja escolhido dentre os membros titulares o Presidente do Conselho. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e agradeceu a todos os presentes. A presente ata foi por mim digitada, que lida e achada conforme vai assinada por mim Maria Regina Brunhera, secretaria designada, pelo Sr. Presidente André Luis de Lima e pelos demais presentes. Jaborandi, 14 de fevereiro de 2025.

RUA INÁCIO MÁXIMO DINIZ JUNQUEIRA, 693 - CENTRO - FONE: (17) 3347-1580 - CEP: 14775-000 - JABORANDI - SP

IPASP

INSTITUTO DE PREV. E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS
CNPJ: 66.998.030/0001-47
e-mail: contato@ipaspjaborandi.com.br

ATA nº 60 DE POSSE DA DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS IPASP DE JABORANDI – SP.

Aos dezessete dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Antonio Bruno, nº 466, conforme convocação prévia, com a presença do Prefeito Municipal senhor Silvio Vaz de Almeida, que assumiu a presidência da reunião, e designou a Senhora Maria Regina Brunhera para secretariar os trabalhos, compareceram para tomar posse mais os servidores eleitos por aclamação na Assembleia Geral realizada em 14 de fevereiro de 2025, senhores André Yooiti Muramoto, Valdir Guilherme Cardoso, Renato Garcia Paro Silva, Julio Cesar Pangardi, Fábio Luiz Mingardi, André Luis de Lima, Silvio Ademir Brunozzi, Reginaldo Luiz Quinalha, Ryuji Maeda, Fábio Mingardi e as senhoras Marta Regina Polizelli Pinto Neto e Priscila Isabel Batista Rodrigues Penques. De posse da Ata nº 59 da supracitada Assembleia o senhor Prefeito Municipal Silvio Vaz de Almeida, informou aos presentes que o motivo da reunião seria a posse da nova Diretoria e novo Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos – IPASP, sendo que o mandato será de dois anos a partir desta data nos termos da legislação vigente. Dando sequencia o senhor Prefeito Municipal declarou legalmente empossados a nova Diretoria e novo Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos – IPASP, que ficaram compostos com os seguintes membros: Presidente: André Yooiti Muramoto; Tesoureiro: Valdir Guilherme Cardoso; Secretário: Renato Garcia Paro Silva. Conselho Municipal de Previdência membros titulares: Marta Regina Polizelli Pinto Neto, Julio Cesar Pangardi, Fábio Luiz Mingardi, André Luis de Lima e Maria Regina Brunhera. Conselho Municipal de Previdência membros suplentes: Silvio Ademir Brunozzi, Reginaldo Luiz Quinalha, Ryuji Maeda, Priscila Isabel Batista Rodrigues Penques e Fábio Mingardi. Após o ato de posse o senhor Prefeito Municipal determinou que de imediato fosse expedida a Portaria de nomeação da nova Diretoria e novo Conselho Municipal de Previdência. Em seguida o senhor Prefeito Municipal fazendo uso da palavra agradeceu aos servidores que aceitaram participar da nova Diretoria e novo Conselho Municipal de Previdência do IPASP. Em seguida franqueou a palavra a quem quisesse fazer uso, fazendo uso da palavra o senhor Presidente do IPASP André Yooiti Muramoto agradeceu a todos que depositaram confiança em sua pessoa, elegendo-o Presidente do IPASP e prometeu muito trabalho em prol

RUA INÁCIO MÁXIMO DINIZ JUNQUEIRA, 693 - CENTRO - FONE: (17) 3347-1580 - CEP: 14775-000 - JABORANDI - SP

IPASP

INSTITUTO DE PREV. E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS
CNPJ: 66.998.030/0001-47
e-mail: contato@ipaspjaborandi.com.br

do Instituto e solicitou aos membros titulares do Conselho Municipal de Previdência que se reunissem o mais rápido possível para a escolha do Presidente do Conselho. Não havendo mais o uso da palavra e nada mais a tratar o senhor Prefeito Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi digitada esta Ata, que lida e achada conforme vai assinada por mim Maria Regina Brunhera, secretaria designada, pelo senhor Prefeito Municipal Silvio Vaz de Almeida e pelos membros da Diretoria e Conselho Municipal de Previdência. Jaborandi, 17 de fevereiro de 2025.

RUA INÁCIO MÁXIMO DINIZ JUNQUEIRA, 693 - CENTRO - FONE: (17) 3347-1580 - CEP: 14775-000 - JABORANDI - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.763, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 22 da Lei Municipal nº 1.266, de 6 de abril de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo e dá outras providências;

Considerando a deliberação da Assembleia Geral do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos, realizada em 14 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº 59 do supracitado Instituto;

Considerando ainda, a reunião de posse da nova Diretoria e do novo Conselho Municipal de Previdência – CMP do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos – IPASP, realizada em 17 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº 60, do supracitado Instituto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros da Diretoria e do Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos de Jaborandi, para o período de 17/02/2025 à 17/02/2027, a saber:

Presidente: André Yooiti Muramoto
Tesoureiro: Valdir Guilherme Cardoso
Secretário: Renato Garcia Paro Silva

Conselho Municipal de Previdência:
Marta Regina Polizelli Pinto Neto – Representante do Poder Executivo
André Luis de Lima – Representante do Poder Legislativo
Julio Cesar Pangardi – Representante dos Servidores Ativos
Fábio Luiz Mingardi – Representante dos Servidores Ativos
Maria Regina Brunhera – Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

Suplentes:
Silvio Ademir Brunozzi
Reginaldo Luiz Quinalha
Ryuji Maeda
Priscila Isabel Batista Rodrigues Penques
Fábio Mingardi

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2.873, de 9 de maio de 2013, e demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
Em 17 de fevereiro de 2025.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada por afixação no lugar de costume, na data supra:

RYUJI MAEDA
Escriturário

Deus abençoe a todos